

NOME: RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS
CPF: 002.725.911-06

CABECEIRAS, 18 DE SETEMBRO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 200,00 (duzentos reais) proveniente da diária concedida, conforme portaria acima.

RECIBO

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

CUMPRRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

disposições em contrário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Regionalizado sobre Proteção Social Básica".
GO/ANAPOLIS-GO no dia 20 do corrente mês, para participar do "Encontro Formativo- 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com viagem, para viajar até a cidade de GOIANIA- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 01 (uma) diária no valor de R\$ - Art. 1º - Conceder a Sr. RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS ocupante do cargo de

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 058/2017-SMPF CABECEIRAS-GO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 08.712.299/0001-19

